



PROJETO DE LEI Nº 7.279
PROJETO DE LEI Nº 231-2018
Autor: VER. SIMONE ANDRADE

Maceió, 15 de maio de 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PRIMEIRO AMOR.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRIMEIRO AMOR**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.405.266/0001-02, com sede e foro na Rua B35, Quadra 36, nº 36, Benedito Bentes I, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário